



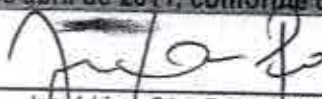
000201 al

TRANA

Relatório de Manutenção Técnica dos Equipamentos de Fiscalização Eletrônica Contrato 004/2010 - TRANA/AMT Maio/2011

Site	Atividade/Problema	Solução adotada	Total de faixas	Manutenção		
				Inicio Data	Hora	Conclusão Hora
00162009	Disjuntor desarmado.	Rearmado disjuntor e revisados os parâmetros de tensão e corrente.	3	30/05/11	09:15	09:45
00162078	Sistema fora operação.	Substituído módulo responsável pelo watchdog, pois apresentou falha.	3	05/05/11	08:10	08:45
00162206	Módulo de potência falhando ao comutar das baterias para rede elétrica.	Trocado módulo de potência.	3	16/05/11	15:16	15:53
00162207			3			
00162213	Erro de empacotamento de lotes de coleta.	Realizada checagem do sistema e efetuado relatório para o PDI (desenvolvimento).	3	19/05/11	10:04	10:41
00162253	Erro de disco.	Efetuada reparação lógica no disco.	3	17/05/11	09:25	10:05
00162254			3			
00162254	BIOS corrompida.	Trocada placa-mãe.	3	23/05/11	13:45	14:18
00162260	Switch "tempo real" falhando.	Trocada switch "tempo real".	3	20/05/11	09:33	10:15
00162261			2			
00162269	Sistema fora operação.	Reiniciado módulo registrador e efetuada checagem no sistema.	3	25/05/11	08:17	08:52
00162291			3			
00162282	Erro de empacotamento de lotes de coleta.	Realizada checagem do sistema e efetuado relatório para o PDI (desenvolvimento).	3	27/05/11	09:10	09:50
00162283	Módulo de potência desarmado.	Trocado módulo de potência.	3	09/05/11	17:37	18:08
00162285			3			
00162295	Módulo registrador aguardando confirmação para continuar carregamento de serviços.	Configurada opção para não solicitar confirmação ao iniciar serviços e efetuado teste de reinicialização.	3	13/05/11	15:24	18:02
00162296			3			
00162509	Sistema fora operação.	Corrigido arquivo que causou falha de inicialização.	2	15/05/11	08:10	08:38
00162511	Cabo de alimentação causando intermitência no funcionamento do site.	Trocado cabo danificado.	2	18/05/11	07:45	08:58
00162512			2			
00162526	Sistema desligado.	Religado o sistema e checado sistema de watchdog.	2	23/05/11	08:17	08:49
00162529	Serial da placa-mãe com erro.	Efetuada substituição da placa-mãe.	2	27/05/11	15:19	18:02
00162531	Placa de captura de vídeo causando travamento no sistema.	Trocada a placa de captura de vídeo.	2	18/05/11	13:28	14:13
00162550	Sistema de proteção de sobre tensão desarmado.	Trocado protetor anti-surto.	2	23/05/11	09:34	10:13

A despeito dos problemas supra relatados e corrigidos, informamos que as 78 faixas de monitoramento de excesso de velocidade e 227 faixas de monitoramento de avanço de sinal e parada na faixa de pedestres funcionaram no mês de abril de 2011, conforme o contrato firmado entre a AMT e a TRANA.


 Jessé Lima Sá - Data: 03/06/2011
 Coordenador Técnico de Goiânia

Trana Construções Ltda.

Matriz: Rodovia BR 116 nº 10.000-B - Km 9 - Cep 60.970-617 - Fortaleza - CE - Brasil - Tel: (55 85) 4098.1200 - Fax: (55 85) 4098.1201 - www.trana.com.br
 Filial: Ceará - CE - Rodovia BR. 116 n. 10.000-A - Cep 60.870-817 - Jaguaruama - Fortaleza - CE - Brasil - Tel. (55 85) 4006.1200
 Serra Catarinense - SC - Rua Abelardo Costa Filho, 486 Cep 88.303-250 - Bão Judas - Itajaí - SC - Brasil - Tel.: (55 47) 3349-4334
 São Paulo - SP - Rua Tenente Negrão, nº. 148, 1ª Andar, conjunto 12 - Cep: 04.530-030 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - Brasil - Tel. (55 11) 3238.9909
 Rio de Janeiro - RJ - Travessa Eurícles de Mattos, 23 - Cep: 22.240-010 - Laranjeiras-RJ - Tel.: (55 21) 2105.2422



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - AMT

000202 92
Prefeitura
Goiânia
O trabalho que você vê

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
Dec. 3914/01

ATESTADO



Atesto que os serviços objeto da Nota Fiscal de Serviços nº 014, emitida em 13/06/2011, pela empresa **TRANA CONSTRUÇÕES LTDA.**, foram executados nos termos do Contrato nº 004/2010.

Foram monitoradas **78** (setenta e oito) faixas com equipamentos fixos medidores de velocidade com indicadores externos e **227** (duzentas e vinte e sete) faixas com equipamentos fixos medidores de velocidade, avanço de sinal vermelho e parada sobre a faixa de pedestres.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente em uma única via, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia, 14 de junho de 2011.

CARLOS ALBERTO DE MIRANDA

Engenheiro Eletricista - AMT

000203



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 86991/2010

Número da Nota **14**
Data Emissão **13/06/2011**
Código Verificação **XW1B-7YJG**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Sistema de Controle Interno
 Dec. 39/14/01

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

TRANA
 CPF/CNPJ **05.802.941/0009-76** Inscrição Municipal **2843366**
 Nome/Razão Social **TRANA CONSTRUCOES LTDA**
 Endereço **AV ANHANGUERA N.6577 QD.J01 LT.81E SL 01**
 Bairro **SET OESTE**
 Município **GOIÂNIA-GO** CEP **74110010** Telefone **(62) 3251-5354**

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social **AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO TRANSPORTE E MOBILIDADE**
 CPF/CNPJ **24.809.287/0001-63** Inscrição Municipal **2167972**
 Endereço **AV LAUDELINO GOMES N. 210 Q AREA L AREA**
 Bairro **SET BELA VISTA**
 Município **GOIANIA-GO** CEP **74823395**



DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços técnicos e especializados na instalação, implantação, operação e manutenção dos equipamentos para a automatização de fiscalização do trânsito com registro das imagens do cometimento da infração e seu arquivamento digital, processamento de dados e estatísticas, utilização, desenvolvimento e customização de programas de softwares para processamento dos autos de infração, atualização tecnológica dos equipamentos e serviços contratados, gerando monitoramento e registro das 227 faixas com equipamento fixo medidor de velocidade e registrador de avanço de sinal vermelho e parada sobre a faixa de pedestre e 78 faixas com equipamento fixo medidor de velocidade com indicador externo, conforme contrato n 04/2010 firmado entre TRANA e AMT. PERÍODO: MAIO/2011.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Atividade 620310000
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 24.239,88	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$ 440.725,00	Valor dos Serviços	R\$ 440.725,00		
(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00		
(-) Retenções Federais	R\$ 24.239,88	(=) Valor da Nota	R\$ 440.725,00		
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$ 8.814,50	(-) Deduções	R\$ 264.435,00		
(=) Valor Líquido	R\$ 407.670,62	(=) Base de Cálculo	R\$ 176.290,00		
Serviço prestado em GOIANIA-GO	Imposto devido em GOIÂNIA-GO	(x) Alíquota	% 5,00		
		(=) Valor do imposto (ISSQN)	R\$ 0,00		
Valor dos Serviços R\$ 440.725,00	Desconto R\$ 0,00	Valor da Nota	R\$ 440.725,00		

Informações Importantes:

- Tomador do serviço é Substituto Tributário.
- Prestador enquadrado no Programa Estação Digital de Goiânia - Lei Complementar nº 8.402/2006.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiania.go.gov.br.

Emissor: 1

AGENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRASPORTES E MOBILIDADE

TABELA DE SALDO -TRANA CONSTRUÇÕES LTDA.

PROCESSO N° .40940235/2010. CONTRATO 004/2010, 1º TERMO ADITIVO.		N.F.N.	VALOR
PARÍODO	OBJETO		
48 MESES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS NA INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.		
SALDO DO CONTRATO			R\$ 19.130.355,00
EMPENHO PARA O EXERCÍCIO DE 2011, N° 0009 00			R\$ 5.288.700,00
SALDO A EMPENHAR			R\$ 13.841.655,00
ORDEM DE PAGAMENTO	20116501066 0009 0001	10	R\$ 440.452,00
	20116501066 0009 0002	11	R\$ 440.452,00
	20116501066 0009 0003	12	R\$ 440.452,00
	20116501066 0009 0004	13	R\$ 440.725,00
	20116501066 0009 0005	14	R\$ 440.725,00
SALDO DO EMPENHO 0009 00			R\$ 3.085.894,00

Goiania, 29 de Setembro de 2011.


LUGIANA MARTINS BARROS
CHEFE DA DIV. ORC. E CONTÁBIL

CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
Doc. 3914/01

000204 94

29/09/11

10:28:53

EFETUAR CONSULTAS
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO POR EMPENHO

Dotacao: 2011.6501.26.452.0026.2235.33903900.171 Mes/Exercicio: 0/0

Empenho: 2011.6501.066.3.0009

NMOF	Numero	Data Emis.	Valor Pago	Valor a Pagar
	Dt.Contab	Saldo Empenho		

EMPENHO	0009	3/1/2011	2.202.806,00	3.085.894,00
			5.288.700,00	

OP	0009.0001	14/4/2011	440.452,00	4.848.248,00
		14/4/2011		

OP	0009.0002	6/5/2011	440.452,00	4.407.796,00
		9/5/2011		

OP	0009.0003	9/6/2011	440.452,00	3.967.344,00
		9/6/2011		

COMDATA PF1 - Help PF2 - Anterior PF3 - Fim PF4 - Menu Principal SOFEF225

CONTROLEADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
Data: 30/09/11

000205

95

29/09/11 EFETUAR CONSULTAS 10:29:14
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO POR EMPENHO

Datacao: 2011.6501.26.452.0026.2235.33903900.171 Mes/Exercicio: 0/0
Empenho: 2011.6501.066.3.0009

NMOF	Numero	Data Emis.	Valor Pago	Valor a Pagar
	Dt.Contab		Saldo Empenho	
OP	0009.0004	9/6/2011	440.725,00	3.526.619,00
		9/6/2011		
OP	0009.0005	8/8/2011	440.725,00	3.085.894,00
		8/8/2011		

COMDATA PF1 - Help PF2 - Anterior PF3 - Fim PF4 - Menu Principal SOFEF225

CONTABILIDADE GERAL DO MUNICIPIO
Sistema de Controle Interno
Dec. 3014/01



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - AMT
Gabinete do Presidente

Prefeitura
Goiânia
O trabalho que você vê

92

000207

3º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

APOSTILAMENTO 001/2011

CONSOLIDADO

TERMO DE CONTRATO Nº 004/2010

PROCESSO Nº: 44858215

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT

CONTRATADA: TRANA CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO DO CONTRATO: MONITORAMENTO DE TRÂNSITO

VALOR INICIALMENTE CONTRATOADO POR FAIXA DE
ROLAMENTO: R\$1.445,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e cinco
reais)

PERÍODO DO REAJUSTAMENTO: De 15 de janeiro de 2008 (data da
apresentação da proposta) à 14 de janeiro de 2009; de 15 de janeiro de
2009 à 14 de janeiro de 2010; e 15 de janeiro de 2010 à 14 de janeiro de
2011.

INDEXADOR: Índice Geral de Preços, coluna 2 – Disponibilidade Interna
- IGP DI

ÍNDICES (a partir de janeiro de 1993)

- 01/2008 = 988,5335
- 01/2009 = 1068,096
- 01/2010 = 1063,2803
- 01/2011 = 1183,1411

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
Doc. 39 14/01

1
A




Aos 29 dias do mês de setembro de 2011, na sede da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT, situada na Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25, Setor Pedro Ludovico, nesta capital, foi lavrado o presente 3º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO APOSTILAMENTO relativo ao TERMO DE CONTRATO nº 004/2010, visando o reajustamento e a fixação dos valores mensais por faixa de rolamento, resultantes da aplicação do índice de reajuste previsto no Termo de Contrato ora Apostilado, em sua Cláusula Sétima, nos termos que se seguem:

1. A partir de 15 de janeiro de 2009, até 14 de janeiro de 2010 = reajuste de **8,05%** (oito inteiros e cinco centésimos por cento), reajustando-se para o valor de **R\$1.561,30** (um mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta centavos);
2. A partir de 15 de janeiro de 2010, até 14 de janeiro de 2011 = reajuste de **-0,42%** (quarenta e dois décimos por cento negativos), reajustando-se para o valor de **R\$1.554,78** (um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos);
3. A partir de 15 de janeiro de 2011, até 14 de janeiro de 2012 = reajuste de **11,27%** (onze inteiros e vinte e sete décimos por centos) **R\$1.730,05** (um mil, setecentos e trinta reais e cinco centavos).

2. As despesas decorrentes deste reajustamento, no presente exercício, correrão por conta da dotação orçamentária 2011.4301.26.452.0026.2054.339039.0020.

PELA AMT:


MIGUEL TIAGO DA SILVA
Presidente - AMT



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - AMT
Gabinete do Presidente

Prefeitura
Goiânia
O trabalho que você vê

99

000209

PELA CONTRATADA:

VENÍCIO PRATA JÚNIOR
Procurador – TRANA



CONTROLEADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
Doc. 381401

000210

Processo: 4.485.821-5 Data: 15/06/2011
Interessado: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO TRANSPORTES E MOBILIDADE – AMT
Assunto: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato n°. 004/2010 – 3º Termo de Rerratificação ao Apostilamento 001/2011
Valor: R\$ 1.730,05
Empresa: TRANA CONSTRUÇÕES LTDA.

DESPACHO/DVFO/CGM nº121/2011 – DILIGÊNCIA

Objeto: Cuida-se de pedido de 1º Termo de Apostilamento ao Contrato n°. 004/2010 – 3º Termo de Rerratificação ao Apostilamento lavrado e assinado em 29/09/2011 tendo como objeto a Fixação dos valores mensais resultantes da aplicação do Índice de reajuste previsto no Termo de Contrato, decorrente Contrato n° 004/2010 entre o Município de Goiânia, com interveniência da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE – AMT e a empresa TRANA CONSTRUÇÕES LTDA., ajuste no valor de R\$ 19.130.355,00 (Dezenove milhões cento e trinta mil trezentos e cinquenta e cinco reais), prazo de vigência de 48 (quarenta e oito) meses a partir da emissão da primeira Ordem de Serviço. Valor unitário por faixa de rolamento: R\$ 1.445,00 (Hum mil quatrocentos e quarenta e cinco reais). **Valor unitário por faixa de rolamento de acordo com o 3º Termo de Rerratificação ao Apostilamento: R\$ 1.730,05 (Hum mil setecentos e trinta reais, cinco centavos).**

Vide quadro de Acompanhamento/Execução do contrato abaixo:



000211

1. Quadro de Controle da Execução do Contrato.

Empresa:		TRANA CONSTRUÇÕES LTDA.	
Contrato:	004/2010	SCC:	45521
Órgão:	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO TRANSPORTS E MOBILIDADE - AMT		
Data Assinatura:	08/04/10		
Prazo:	48 meses	dias corridos (contados da emissão da O.S.)	
Data da O.S.:	13/05/10		
Vencimento:	13/05/14		
Valor R\$	19.130.355,00		
Edital de Concorrência Pública nº 002/2007 Contrato N° 004/2010		Res. TCM:	
CV/CGM:	0797/2010-GAB	Antecipando 05 (cinco) meses o cronograma de instalação dos equipamentos objeto do contrato.	
1º Termo Aditivo - 13/05/2010		Apostilamento no valor de R\$ 1.764,34 por faixa de rolamento, a partir de 14/05/2011.	
2º Termo de Rerratificação ao Apostilamento 00 V 2011 - 15/06/2011		Apostilamento no valor de R\$ 1.764,34 por faixa de rolamento, a partir de 14/05/2011.	
3º Termo de Rerratificação ao Apostilamento 00 V 2011 - 29/09/2011		Apostilamento no valor de R\$ 1.730,05 por faixa de rolamento, período 15/01/2008 a 14/01/2011.	
1ª Medição	mar/10	Período:	4/05/10 A 31/05/10
Valor R\$	254.396,68	Doc. Fiscal	Nº 77 D. Emiss.: 03/06/10
2ª Medição	jun/10	Período:	? A ? 01/06/10
Valor R\$	437.995,00	Doc. Fiscal	Nº 1 D. Emiss.: 01/06/10
3ª Medição	jul/10	Período:	? A ? 01/05/10
Valor R\$	437.995,00	Doc. Fiscal	Nº 2 D. Emiss.: 01/05/10
4ª Medição	ago/10	Período:	? A ? 04/08/10
Valor R\$	437.995,00	Doc. Fiscal	Nº 3 D. Emiss.: 04/08/10
5ª Medição	set/10	Período:	? A ? 18/10/10
Valor R\$	437.995,00	Doc. Fiscal	Nº 4 D. Emiss.: 18/10/10
6ª Medição	out/10	Período:	? A ? 08/11/10
Valor R\$	438.021,00	Doc. Fiscal	Nº 5 D. Emiss.: 08/11/10
7ª Medição	nov/10	Período:	? A ? 06/12/10
Valor R\$	438.372,00	Doc. Fiscal	Nº 6 D. Emiss.: 06/12/10
8ª Medição	dez/10	Período:	? A ? 19/12/10
Valor R\$	438.653,00	Doc. Fiscal	Nº 7 D. Emiss.: 19/12/10
9ª Medição	jan/11	Período:	? A ? 08/02/11
Valor R\$	440.452,00	Doc. Fiscal	Nº 8 D. Emiss.: 08/02/11
10ª Medição	fev/11	Período:	? A ? 02/03/11
Valor R\$	440.452,00	Doc. Fiscal	Nº 9 D. Emiss.: 02/03/11
11ª Medição	mar/11	Período:	? A ? 02/05/11
Valor R\$	440.452,00	Doc. Fiscal	Nº 10 D. Emiss.: 02/05/11
12ª Medição	abr/11	Período:	? A ? 20/05/11
Valor R\$	440.725,00	Doc. Fiscal	Nº 11 D. Emiss.: 20/05/11
13ª Medição	mai/11	Período:	? A ? 15/06/11
Valor R\$	440.735,00	Doc. Fiscal	Nº 14 D. Emiss.: 15/06/11
Vir. Atual Cto. R\$	19.130.355,00		
Vir. Executado R\$	6.524.351,68	28,88%	
Saldo Cto. R\$	12.606.003,32	71,12%	

2. Documentos Analisados.

- a. Requerimento do Contratado para o realinhamento de Preços ao Contrato n° 131/2010 – fl. 03;
- b. Termo do Contrato n° 004/2010 – fls. 05 a 12;
- c. 1° Termo Aditivo ao Contrato – fls. 13/14;
- d. Planilha Orçamentária: Contrato – fls. 45 e 47;
- e. Cópia da última medição de serviços – fls. 90 a 93;
- f. Quadro demonstrativo da evolução físico-financeiro do contrato, apurando-se o saldo do valor contratual – fls. 94 a 96;
- g. Memória de cálculo do reajuste demonstrando os índices utilizados em conformidade com o previsto em contrato – fl. 04;
- h. Ordem de serviço – fl. 54;
- i. Planilha Orçamentária demonstrando o reajuste – fl. 55;
- j. Parecer Jurídico AMT n° 368/2011 – fls. 56 a 59;
- k. 1° Termo de Apostilamento ao Contrato n° 004/2010 – fls. 16/17, substituído por 2° Termo de Rerratificação ao Apostilamento 001/2011 – fls. 61/62;
- l. Parecer DVFO/CGM n° 310/2011 – fls. 65 a 68;
- m. Extrato de publicação do Apostilamento – fls. 69/70;
- n. Parecer DVAJ n° 2828/2011 – fls. 71/72;
- o. Despacho Diligência DVCC n° 182/2011 – fl. 73;
- p. SCC n° 145921 – fls. 74/75;
- q. Despacho n° 2879/2011-GAB – fls. 78/79;
- r. Tabela de preços – IGP-DI/FGV – fls. 80 a 89;
- s. 3° Termo de Rerratificação ao Apostilamento 001/2011 – fls. 97/98.

3. Da Análise.

À folha 78 dos autos, o Gabinete do Controlador Geral emitiu Despacho n° 2879/2011-GAB solicitando à Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – AMT para que providenciasse a retificação do Termo de Apostilamento em apreço, vez que o período utilizado para o pedido de reajuste estava em desacordo com a determinação do TCU, o qual estabelece a periodicidade mínima e máxima para o reajustamento de preços dos contratos administrativos.

Pois bem, atendendo a diligência desta Controladoria, a Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – AMT fez constar nos autos o 3° Termo de Rerratificação – Apostilamento 001/2011 (fls. 97 a 99) no qual figura o período de reajustamento de acordo com o requerido por esta Casa. Juntaram-se, também, a Tabela do Índice Geral de Preços – IGP-DI (Fundação Getúlio Vargas), utilizada como referência para calcular o percentual de reajustamento do contrato, cópia da última medição aferida por esta DVFO/CGM e o quadro demonstrativo da evolução físico-financeiro do contrato, apurando-se o saldo do valor contratual, atendendo às ressalvas contidas no Parecer DVFO/CGM n° 310/2011.

No 3° Termo de Rerratificação – Apostilamento 001/2011, a Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – AMT relata o seguinte:

(...) visando o reajustamento e a fixação dos valores mensais por faixa de rolamento, resultantes da aplicação do índice de reajuste previsto no Termo de Contrato ora Apostilamento, em sua Cláusula Sétima, nos termos que se seguem;

1. A partir de 15 de janeiro de 2009, até 14 de janeiro de 2010 = reajuste de 8,05% (oito inteiros e cinco centésimos por cento), reajustando-se para o valor de R\$ 1.561,30 (um mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta centavos);
2. A partir de 15 de janeiro de 2010, até 14 de janeiro de 2011 = reajuste de -0,42% (quarenta e dois décimos por cento negativos), reajustando-se para o valor de R\$ 1.554,78 (um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos);
3. A partir de 15 de janeiro de 2011, até 14 de janeiro de 2012 = reajuste de 11,27% (onze inteiros e vinte e sete décimos por cento) R\$ 1.730,05 (um mil, setecentos e trinta reais e cinco centavos)."

Em análise dos cálculos por esta DVFO/CGM, constatou-se pequena diferença aritmética no percentual do item 2 do relatório da AMT. Onde se lê: "(...) reajuste de -0,42% (quarenta e dois décimos por cento negativos), reajustando-se para o valor de R\$ 1.554,78 (um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos)", leia-se: "reajuste de -0,45% (quarenta e cinco décimos por cento negativos), reajustando para o valor de R\$ 1.554,29 (um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos)". E conseqüentemente, o item 3. restou-se prejudicado, tendo em vista que o percentual de 11,27% incide sobre o valor encontrado no item 2. Então, onde se lê: "reajuste de 11,27% (onze inteiros e vinte e sete décimos por cento) R\$ 1.730,05 (um mil, setecentos e trinta reais e cinco centavos)", leia-se: "reajuste de 11,27% (onze inteiros e vinte e sete décimos por cento), reajustando para o valor de R\$ 1.729,46 (um mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos)".

Para posterior Certificação conclusiva dos autos, esta DVFO/CGM opina pelo retorno dos mesmos à **ORIGEM** para conhecimento, manifestação e providências que se fizerem necessárias, ao abaixo relacionado:

- Que a AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE-AMT promova a retificação do 3º Termo de Rerratificação ao Apostilamento, com os novos valores aferidos por esta DVFO/CGM, acompanhado da Memória de Cálculo, nos moldes ao elaborado à folha 04 dos autos.
- Que a AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE-AMT faça a juntada aos autos da Planilha Orçamentária demonstrando os seguintes valores:
 - Quantidade de faixas monitoradas;
 - Valor atualizado por faixa;
 - Valor mensal atualizado;
 - Valor período Jan/11 a Jan/12;
 - Valor total do Apostilamento.

000214

Encaminhem-se os presentes autos ao órgão de ORIGEM para que as autoridades responsáveis se manifestem/adotem providências sobre o suscitado acima, retornando-se, após, os autos a essa Casa para os fins:

Divisão de Fiscalização de Obras/CGM, aos 05 dias do mês de outubro de 2011.

Arqt^a. Flávia Nihara Togo Campos

CREA-GO n^o 10.071/D

Auditora

De acordo:

Eng^a Civil Tatiane Cristine Faria Leal
CREA-GO 10.080/D
Supervisora de Auditoria e Obras

Econ. Heli Camilo do Nascimento
Diretor do Dept^o de Controle da Despesa e da Receita Pública
CORECON 1.814/D-CRC 7.766

103

000215

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
Dec. 2914/01

Memória de Cálculo

000216 106

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
Dec. 3914/01

Preço da proposta 1.445,00 (15/01/2008)
Período de reajuste - 15/01/2008 à 14/01/2009

IGP-DI - 01/2008 988,5335
IGP-DI - 01/2009 1068,0960

IGP-DI 01-2008 / IGP-DI 01-2009 = 1,080485 - 1,00 = 0,080485
Índice de Reajuste = 8,05%

Valor do reajuste = Preço da proposta x Índice de Reajuste

Valor do reajuste = 1.445,00 x 8,05%

Valor do reajuste = 116,30

Preço reajustado = Preço da proposta + valor do reajuste

Preço reajustado = 1.445,00 + 116,30

Preço reajustado = 1.561,30

Valor por faixa a partir de 15/01/2009 = **R\$1.561,30**

Quantidade de faixas monitoradas = 305

Valor mensal total = **476.196,50**

Wilson Teixeira Pires
Wilson Teixeira Pires
OAB/GO 7637
CPF: 165.866.931-53

000217 107

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno

Preço em 15/01/2009 1.561,30
Período reajuste - 15/01/2009 à 14/01/2010

IGP-DI - 01/2009 1068,0960
IGP-DI - 01/2010 1063,2803

$IGP-DI\ 01-2009 / IGP-DI\ 01-2010 = 0,99549 - 1,00 = - 0,0045$
Índice de Reajuste = -0,45%

Valor do reajuste = Preço da proposta x Índice de Reajuste

Valor do reajuste = 1.561,30 x -0,45%

Valor do reajuste = 7,01

Preço reajustado = Preço da proposta + valor do reajuste

Preço reajustado = 1.561,30 - 7,01

Preço reajustado = 1.554,29

Valor por faixa a partir de 15/01/2010 = **R\$1.554,29**

Quantidade de faixas motorizadas = 305

Valor mensal total = **474.058,45**



Wilson Teixeira Pires
OAB/GO 7637
CPF: 165.866.031-53

000218

108

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
Des. 3916/01

Preço em 15/01/2010 1.554,29
Período reajuste - 15/01/2010 à 14/01/2011

IGP-DI - 01/2010 1063,2803
IGP-DI - 01/2011 1183,1411

$IGP-DI\ 01-2010 / IGP-DI\ 01-2011 = 1,11272738 - 1,00 = - 0,11272738$
Índice de Reajuste = 11,27%

Valor do reajuste = Preço da proposta x Índice de Reajuste

Valor do reajuste = 1.554,29 x 11,27%%

Valor do reajuste = 175,17

Preço reajustado = Preço da proposta + valor do reajuste

Preço reajustado = 1.554,29 + 175,17

Preço reajustado = 1.729,46

Valor por faixa a partir de 15/01/2011 = **R\$1.729,46**

Quantidade de faixas motorizadas = 305

Valor mensal total = **527.485,30**


Wilson Teixeira Pires
OAB/GO 7837
CPF: 165.865.031-53

000219

109

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
Doc. 3914/01

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Processo nº 44858215 de 15/06/2011
Objeto: 4º Termo de Rerratificação do 1º Termo de Apostilamento
Contrato nº 004/2010
Interessada: Trana Construções Ltda.
Reajuste a partir de: 15 de janeiro de 2011
Valor reajustado por faixa de rolamento: R\$1.729,46

Nº FAIXAS	VALOR ATUALIZADO POR FAIXA	VALOR MENSAL ATUALIZADO	VALOR jan/11 a jan/12 ATUALIZADO
305	1.729,46	527.485,30	6.329.823,60


Wilson Teixeira Pires
OAB/GO 7637
CPF: 166.886.031-68

000220 110
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
Dec. 3914/01

000221



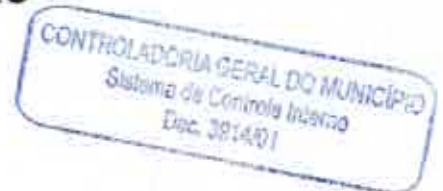
4º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO



4º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

APOSTILAMENTO 001/2011

CONSOLIDADO



TERMO DE CONTRATO N° 004/2010

PROCESSO N°: 44858215

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT

CONTRATADA: TRANA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: MONITORAMENTO DE TRÂNSITO

VALOR INICIALMENTE CONTRATADO POR FAIXA DE
ROLAMENTO: R\$1.445,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e
cinco reais)

PERÍODO DO REAJUSTAMENTO: De 15 de janeiro de 2008 (data
da apresentação da proposta) à 14 de janeiro de 2009; de 15 de
janeiro de 2009 à 14 de janeiro de 2010; e 15 de janeiro de 2010 à
14 de janeiro de 2011.

INDEXADOR: Índice Geral de Preços, coluna 2 – Disponibilidade
Interna - IGP DI

ÍNDICES (a partir de janeiro de 1993)

- 01/2008 = 988,5335
- 01/2009 = 1068,096
- 01/2010 = 1063,2803
- 01/2011 = 1183,1411



Aos 05 dias do mês de outubro de 2011, na sede da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT**, situada na Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25, Setor Pedro Ludovico, nesta capital, foi lavrado o presente 4º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO APOSTILAMENTO relativo ao TERMO DE CONTRATO nº 004/2010, visando o reajustamento e a fixação dos valores mensais por faixa de rolamento, resultantes da aplicação do índice de reajuste previsto no Termo de Contrato ora Apostilado, em sua Cláusula Sétima, em atendimento ao Despacho/DVFO/CGM nº 121/2011 – DILIGÊNCIA, nos termos que se seguem:

1. A partir de 15 de janeiro de 2009, até 14 de janeiro de 2010 = reajuste de **8,05%** (oito inteiros e cinco centésimos por cento), reajustando-se para o valor de **R\$1.561,30** (um mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta centavos);
2. A partir de 15 de janeiro de 2010, até 14 de janeiro de 2011 = reajuste de - **0,45%** (quarenta e cinco décimos por cento negativos), reajustando-se para o valor de **R\$1.554,29** (um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos);
3. A partir de 15 de janeiro de 2011, até 14 de janeiro de 2012 = reajuste de **11,27%** (onze inteiros e vinte e sete décimos por centos) **R\$1.729,46** (um mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos).

2. As despesas decorrentes deste reajustamento, no presente exercício, correrão por conta da dotação orçamentária 2011.4301.26.452.0026.2054.339039.0020.

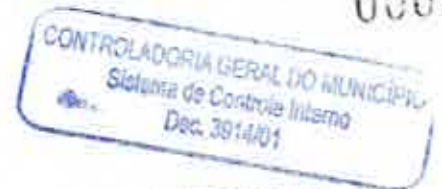


PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - AMT
Gabinete do Presidente

Prefeitura
Goiânia

O trabalho que você vê

000224



3. O valor total do apostilamento, no período de 15/01/2011 à 14/01/2012 é de **R\$6.329.823,60 (seis milhões, trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos).**

PELA AMT:



MIGUEL TIAGO DA SILVA

Presidente – AMT

PELA CONTRATADA:



VENÍCIO PRATA JÚNIOR

Procurador – TRANA

Processo: 4.485.821-5 Data: 15/06/2011
Interessado: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT
Assunto: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº. 004/2010 - 4º Termo de Rerratificação ao Apostilamento 001/2011
Valor: R\$ 1.730,05
Empresa: TRANA CONSTRUÇÕES LTDA.

PARECER/DVFO/CGM N° 361 /2011 -
Efeitos de conhecimento (Registro e Controle)

Objeto: Cuida-se de pedido de 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº. 004/2010 - 4º Termo de Rerratificação ao Apostilamento lavrado e assinado em 29/09/2011 tendo como objeto a Fixação dos valores mensais resultantes da aplicação do índice de reajuste previsto no Termo de Contrato, decorrente Contrato nº 004/2010 entre o Município de Goiânia, com interveniência da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT e a empresa TRANA CONSTRUÇÕES LTDA., ajuste no valor de R\$ 19.130.365,00 (Dezenove milhões cento e trinta mil trezentos e cinquenta e cinco reais), prazo de vigência de 48 (quarenta e oito) meses a partir da emissão da primeira Ordem de Serviço. Valor unitário por faixa de rolamento: R\$ 1.445,00 (Hum mil quatrocentos e quarenta e cinco reais). Valor unitário por faixa de rolamento de acordo com o 4º Termo de Rerratificação ao Apostilamento: R\$ 1.729,46 (Hum mil setecentos e vinte e nove reais, quarenta e seis centavos).

Vide quadro de Acompanhamento/Execução do contrato abaixo:

1. Quadro de Controle da Execução do Contrato.

Empresa:		TRANA CONSTRUÇÕES LTDA.	
Contrato:		004/2010	SCC: M5921
Órgão:		AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE - AMT	
Data Assinatura:		09/04/10	
Prazo:		48 meses dias corridos (contados da emissão da O.S.)	
Data da O.S.:		13/05/10	
Vencimento:		13/05/14	
Valor R\$		19.130.355,00	
Edital de Concorrência Pública nº 002/2007			
Contrato N° 004/2010			
CV/CGM:		0797/2010- GAB	Res. TCM:
1º Termo Aditivo - 13/05/2010		Antecipando 05 (cinco) meses o cronograma de instalação dos equipamentos objeto do contrato.	
1º Termo Apostilamento 001/2011 15/06/2011		Apostilamento no valor de R\$ 1.764,34 por faixa de rolamento, a partir de 14/05/2011.	
2º Termo de Rerratificação ao Apostilamento 001/2011 - 15/06/2011		Apostilamento no valor de R\$ 1.764,34 por faixa de rolamento, a partir de 14/05/2011.	
3º Termo de Rerratificação ao Apostilamento 001/2011 - 29/09/2011		Apostilamento no valor de R\$ 1.730,05 por faixa de rolamento, período 16/01/2011 a 14/01/2011.	
4º Termo de Rerratificação ao Apostilamento 001/2011 - 05/10/2011		Apostilamento no valor de R\$ 1.729,46 por faixa de rolamento, período 16/01/2011 a 14/01/2011.	
1ª Medição	maí/10	Período:	9/05/10 A 31/05/10
Valor R\$	254.319,68	Doc. Fiscal:	Nº 77 D. Emiss.: 03/06/10
2ª Medição	jun/10	Período:	? A ? 01/06/10
Valor R\$	437.965,00	Doc. Fiscal:	Nº 1 D. Emiss.: 01/06/10
3ª Medição	jul/10	Período:	? A ? 01/06/10
Valor R\$	437.965,00	Doc. Fiscal:	Nº 2 D. Emiss.: 01/06/10
4ª Medição	ago/10	Período:	? A ? 08/06/10
Valor R\$	437.965,00	Doc. Fiscal:	Nº 3 D. Emiss.: 08/06/10
5ª Medição	set/10	Período:	? A ? 01/06/10
Valor R\$	437.965,00	Doc. Fiscal:	Nº 4 D. Emiss.: 01/06/10
6ª Medição	out/10	Período:	? A ? 08/06/10
Valor R\$	438.021,00	Doc. Fiscal:	Nº 6 D. Emiss.: 08/06/10
7ª Medição	nov/10	Período:	? A ? 08/06/10
Valor R\$	438.372,00	Doc. Fiscal:	Nº 8 D. Emiss.: 08/06/10
8ª Medição	dez/10	Período:	? A ? 13/01/11
Valor R\$	438.853,00	Doc. Fiscal:	Nº 9 D. Emiss.: 13/01/11
9ª Medição	jan/11	Período:	? A ? 08/02/11
Valor R\$	440.452,00	Doc. Fiscal:	Nº 10 D. Emiss.: 08/02/11
10ª Medição	fev/11	Período:	? A ? 02/03/11
Valor R\$	440.452,00	Doc. Fiscal:	Nº 11 D. Emiss.: 02/03/11
11ª Medição	mar/11	Período:	? A ? 02/05/11
Valor R\$	440.452,00	Doc. Fiscal:	Nº 12 D. Emiss.: 02/05/11
12ª Medição	abr/11	Período:	? A ? 05/05/11
Valor R\$	440.725,00	Doc. Fiscal:	Nº 13 D. Emiss.: 05/05/11
13ª Medição	maí/11	Período:	? A ? 13/06/11
Valor R\$	440.725,00	Doc. Fiscal:	Nº 14 D. Emiss.: 13/06/11
Vir. Atual Cto. R\$	19.130.355,00		
Vir. Executado R\$	4.524.381,58	23,68%	
Balão Cto. R\$	14.605.973,42	76,32%	

2. Documentos Analisados.

- a. Requerimento do Contratado para o realinhamento de Preços ao Contrato n° 131/2010 – fl. 03;
- b. Termo do Contrato n° 004/2010 – fls. 05 a 12;
- c. 1° Termo Aditivo ao Contrato – fls. 13/14;
- d. Planilha Orçamentária: Contrato – fls. 45 e 47;
- e. Cópia da última medição de serviços – fls. 90 a 93;
- f. Quadro demonstrativo da evolução físico-financeiro do contrato, apurando-se o saldo do valor contratual – fls. 94 a 96;
- g. Memória de cálculo do reajuste demonstrando os índices utilizados em conformidade com o previsto em contrato – fl. 04;
- h. Ordem de serviço – fl. 54;
- i. Planilha Orçamentária demonstrando o reajuste – fl. 55, substituído por fl. 110;
- j. Parecer Jurídico AMT n° 368/2011 – fls. 56 a 59;
- k. 1° Termo de Apostilamento ao Contrato n° 004/2010 – fls. 16/17, substituído por 2° Termo de Rerratificação ao Apostilamento 001/2011 – fls. 61/62;
- l. Parecer DVFO/CGM n° 310/2011 – fls. 65 a 68;
- m. Extrato de publicação do Apostilamento – fls. 69/70;
- n. Parecer DVAJ n° 2828/2011 – fls. 71/72;
- o. Despacho Diligência DVCC n° 182/2011 – fl. 73;
- p. SCC n° 145921 – fls. 74/75;
- q. Despacho n° 2879/2011-GAB – fls. 78/79;
- r. Tabela de preços – IGP-DI/FGV – fls. 80 a 89;
- s. 3° Termo de Rerratificação ao Apostilamento 001/2011 – fls. 97 a 99;
- t. Despacho DVFO/CGM n° 121/2011 – Diligência – fls. 100 a 104;
- u. Memória de Cálculo – fls. 105 a 108;
- v. 4° Termo de Rerratificação ao Apostilamento 001/2011 – fls. 112 a 114.

3. Da Análise.

A folha 78 dos autos, o Gabinete do Controlador Geral emitiu Despacho n° 2879/2011-GAB solicitando à Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – AMT para que providenciasse a retificação do 3° Termo de Rerratificação do Apostilamento em apreço, vez que o período utilizado para o pedido de reajuste estava em desacordo com a determinação do TCU, o qual estabelece a periodicidade mínima e máxima para o reajustamento de preços dos contratos administrativos.

No Despacho em Diligência enviado à AMT, foi solicitada nova retificação do Termo de Apostilamento, em conformidade com os valores aferidos por esta DVFO/CGM, acompanhado da Memória de Cálculo e da Planilha Orçamentária reajustada com o valor total do Apostilamento.

Pois bem, atendendo a diligência desta Controladoria, a Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – AMT fez constar nos autos o 4° Termo de Rerratificação – Apostilamento 001/2011 (fls. 112 a 114) no qual figura o período de reajustamento de acordo com o requerido por esta Casa. Juntaram-se, também, a Memória de Cálculo de acordo com o período e os índices de cálculo de preços – IGP-DI (Fundação Getúlio Vargas) e a Planilha Orçamentária demonstrando o reajuste e o valor total do apostilamento, atendendo, assim, as diligências contidas no Despacho DVFO/CGM n° 121/2011.

O 4° Termo de Rerratificação – Apostilamento 001/2011, a Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – AMT relata o seguinte:

"(...) visando o reajustamento e a fixação dos valores mensais por faixa de rolamento, resultantes da aplicação do Índice de reajuste previsto no Termo de Contrato ora Apostilamento, em sua Cláusula Sétima, em atendimento ao Despacho/DVFO/CGM nº 121/2011 - DILIGÊNCIA, nos termos que se seguem:

1. A partir de 15 de janeiro de 2009, até 14 de janeiro de 2010 = reajuste de **8,05%** (oito inteiros e cinco centésimos por cento), reajustando-se para o valor de **R\$ 1.561,30** (um mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta centavos);
2. A partir de 15 de janeiro de 2010, até 14 de janeiro de 2011 = reajuste de **-0,45%** (quarenta e dois décimos por cento negativos), reajustando-se para o valor de **R\$ 1.554,29** (um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos);
3. A partir de 15 de janeiro de 2011, até 14 de janeiro de 2012 = reajuste de **11,27%** (onze inteiros e vinte e sete décimos por cento) **R\$ 1.729,46** (um mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos).

(...)

3. O valor total do apostilamento, no período de 15/01/2011 à 14/01/2012 é de **R\$ 6.329.823,60** (seis milhões, trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos)."

O 4º Termo de Rerratificação ao Apostilamento nº 001/2011, do Contrato nº 004/2010 foi apensado às folhas 112 a 114, atendendo às Diligências - Despacho nº 2879/2011-GAB/CGM e Despacho DVFO/CGM nº 121/2011, constando as informações relativas ao período e índice de reajuste utilizado para o apostilamento e a ciência da empresa contratada devidamente identificada:

Quadro resumo:

Prazo inicial do Contrato	48 meses a partir de 13/05/10
Período de reajuste:	15/01/2011 a 14/01/2012
Data da proposta:	Outubro/2011
Valor inicial do Contrato:	R\$ 19.130.355,00
Apostilamento referente a 15/01/2011 a 14/01/2012:	R\$ 6.329.823,60
Quantidade de faixas monitoradas:	305 unid
Valor atualizado por faixa:	R\$ 1.729,46
Valor mensal atualizado:	R\$ 627.486,30
Valor Total do Apostilamento 001/2011 ao Contrato 004/2010	R\$ 6.329.823,60

4. Conclusão.

Considerando que a presente verificação está limitada à veracidade presumida dos documentos constantes dos autos em apreço, sendo de inteira responsabilidade das autoridades atestantes as informações contidas no mesmo, esta DVFO/CGM manifesta-se **FAVORÁVEL** à emissão do **CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO DOS AUTOS, com efeitos de Conhecimento (Registro e Controle)** para o presente 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 004/2010 - 4º Termo de Rerratificação ao Apostilamento 001/2011.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - DVFO

000229

É o Parecer.

Encaminhem-se os presentes autos à **DIVISÃO JURÍDICA - DVAJ** para análise legal e demais providências processuais que se fizerem necessárias.

Divisão de Fiscalização de Obras/CGM, aos 06 dias do mês de outubro de 2011.


Arqtª. Flávia Nihara Togo Campos
CREA-GO nº 10.071/D
Auditora

De acordo:


Engª Civil Tatiane Cristine Faria Leal
CREA-GO 10.080/D
Supervisora de Auditoria e Obras



PROCESSOS : 4.485.821-5 (01 volume com 119 folhas)
ASSUNTO : 3º e 4º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO APOSTILAMENTO 001/2011
ÓRGÃO : AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
INTERESSADO: TRANA CONSTRUÇÕES LTDA.

000230

PARECER - DVAJ Nº. 3042 /2011

Tratam os autos sobre o 3º e 4º Termo de Rerratificação ao Apostilamento nº. 001/2011, respectivamente às fls. 97/99 e 112/114, firmados em 29/09/11 e 05/10/11, entre a Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - AMT e a empresa TRANA CONSTRUÇÕES LTDA.

O objeto do Contrato nº. 004/2010 é a prestação de serviços técnicos e especializados na instalação, implantação, operação e manutenção de equipamentos para automatização de fiscalização do Trânsito nas vias sob jurisdição do Município de Goiânia - Estado de Goiás, com o registro da imagem do cometimento da infração e serviços relacionados, tais como, arquivamento digital de imagens, processamento de dados, processamento de estatísticas, utilização de software específico para processamento dos autos de infração, impressão e envelopamento das multas após validadas pela autoridade de trânsito competente, mais a atualização tecnológica dos equipamentos e serviços contratados, sob regime de execução indireta de empreitada por preços unitários, decorrente do Edital de Concorrência nº 002/2007.

Em atendimento ao Despacho nº 2879/2011 - GAB//CGM (fls.78/79) e Parecer/DVFO/CGM nº. 121/2011-Diligência (fls.100/104), foram formalizados o 3º e 4º Termo de Rerratificação ao 1º Apostilamento, visando o reajustamento e a fixação dos valores mensais por faixa de rolamento, resultantes da aplicação do índice de reajuste previsto no termo de Contrato ora Apostilado nos termos que se seguem: de 15 de janeiro de 2008 (data da apresentação da proposta) a 14 de janeiro de 2009; de 15 janeiro de 2009 a 14 de janeiro de 2010; e 15 de janeiro de 2010 a 14 de janeiro de 2011.

- 1) A partir de 15 de janeiro de 2009, até 14 de janeiro de 2010 = reajuste de 8,05% (oito inteiros e cinco centésimos por cento), reajustando-se para o valor de R\$ 1.561,30 (um mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta centavos);
- 2) A Partir de 15 de janeiro de 2010, até 14 de janeiro de 2011 = reajuste de -0,45% (quarenta e cinco décimos por cento negativo), reajustando-se para o valor de R\$ 1.554,29 (um mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos);
- 3) A partir de 15 de janeiro de 2011, até 14 de janeiro de 2012 = reajuste de 11,27% (onze inteiros e vinte e sete décimos por centos) R\$ 1.729,46 (um mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos).

[Handwritten signatures and initials]

As despesas decorrentes deste reajustamento, no presente exercício, correrão por conta da dotação orçamentária 2011.4301.26.452.0026.2054.339039.0020. 00023

O valor total do apostilamento, no período de 15/01/2011 à 14/01/2012 é de **R\$ 6.329.823,60** (seis milhões, trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

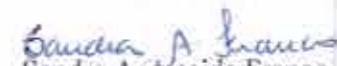
O Processo encontra-se formalizado constando, Índice Geral de Cálculos (fls.80/89), Relatório de Manutenção Técnica (fl.91), Memória de Cálculo (fl.105/108), Planilha Orçamentária (fl.110) e Parecer/DVFO/CGM nº361/2011 (fls.115/119) da Divisão de Fiscalização de Obras - favorável à Certificação, com efeitos de conhecimento (Registro e Controle).

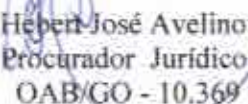
Ressalva-se que a Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade deverá encaminhar os presentes autos para análise e registro junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, em atendimento a Resolução Normativa nº. 007/08 - TCM/GO.

Ressalva-se que a Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade deverá se ater aos atos e formalidades dos procedimentos, de acordo com a legislação vigente, com acuidade necessária ao bom andamento dos processos, devendo primar pela correta instrução processual, adotando medidas necessárias para promover a ordenação dos processos de sua responsabilidade e evitar situações que caracterizem a falta de zelo nos respectivos procedimentos administrativos, cuja organização e diligência são imprescindíveis, a fim de atender aos princípios norteadores da Administração Pública e aos padrões exigidos para esta Municipalidade

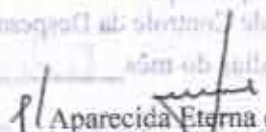
Em análise e verificação, considerando-se a veracidade ideológica presumida da documentação acostada, opinamos pelo sequenciamento dos atos, apenas para efeitos de Conhecimento (Registro e Controle), tendo em vista os apontamentos constantes do Parecer nº. 361/2011, da Divisão de Fiscalização de Obras, desta Controladoria (fls.115/119).

Encaminhem-se os autos à Divisão de Contratos e Convênios, ao Diretor do Departamento de Controle da Despesa e Receita Pública para análise e verificação, e após superior apreciação do Controlador Geral, se assim entender, emitir Certificado de Verificação.


Sandra Aparecida Franco
Assessora de Controle Interno


Hébert José Avelino
Procurador Jurídico
OAB/GO - 10.369

Divisão de Análise Jurídica, 06 de outubro de 2011.


Aparecida Eterna de Sousa
Chefe da Divisão de Análise Jurídica
OAB/GO - 9.781